



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 257/2025
EMENTA	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CRISTÃO BENEFICENTE DA VILA.
AUTOR	VEREADORA SARAH BOTELHO
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 257/2025

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora **Sarah Botelho**, que dispõe sobre a **declaração de utilidade pública do Instituto Cristão Beneficente Da Vila**, inscrito no CNPJ nº 53.724.157/0001-26, situado na Avenida Brasil nº 1427-S, Bairro Cidade Alta, Tangará da Serra – MT.

O Instituto é uma entidade **sem fins lucrativos**, com objetivos **assistenciais, beneficentes, filantrópicos e culturais**, que desenvolve diversas ações voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, abrangendo áreas como assistência social, educação, cultura, saúde, qualidade de vida e integração comunitária.

II – JUSTIFICATIVA

O reconhecimento de utilidade pública municipal é medida de relevância social, uma vez que possibilita ao Instituto maior legitimidade para firmar convênios, receber repasses públicos, captar recursos e ampliar o alcance de seus projetos.

As atividades descritas demonstram que o Instituto Cristão Beneficente Da Vila cumpre papel fundamental na comunidade, promovendo **ações sociais, educacionais e de saúde**, além de incentivar valores de solidariedade, cidadania e dignidade humana.

A declaração de utilidade pública está em conformidade com a legislação vigente e não implica custos adicionais ao erário, sendo um reconhecimento formal à importância e ao impacto positivo das ações desenvolvidas pela instituição.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, esta **Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos** emite **parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 257/2025**, por entender que a proposta representa justo reconhecimento ao trabalho social desenvolvido pelo Instituto Cristão Beneficente Da Vila, e trará benefícios diretos à população de Tangará da Serra.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Recomenda-se sua tramitação em **regime de URGÊNCIA SIMPLES**, conforme solicitado pela autora.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente	Vereador Horácio Pereira (REPU) Membro
☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F8C-24C1-3A97-8589

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 12/08/2025 08:31:00 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 12/08/2025 08:33:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 12/08/2025 08:56:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6F8C-24C1-3A97-8589>